



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1 Número do processo: 1898/2024.

Este ESTUDO TECNICO PRELIMINAR reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a utilização de software de finanças, uma plataforma para análise de dados de investimentos, com vistas a atender as necessidades do Fundo de Previdência de Volta Redonda – VR Previdência, a ser utilizado por servidores do VR Previdência, sendo entregue de forma única.

2. Descrição da necessidade

A utilização do sistema visa atender as necessidades do VR Previdência, tendo em vista que, tais análises são para melhorar os fundos atuais e os novos fundos de investimento que serão contratados, e servem para garantir o futuro econômico da Previdência, dos novos e antigos inativos da Prefeitura de Volta Redonda.

3. Área requisitante

Fundo de Previdência de Volta Redonda – VR Previdência – Cláudio dos Santos Franco.

4. Descrição dos materiais solicitados

Item	Qt.	Descrição do material
1	12	Concessão de licença de uso por um ano, de uma plataforma web que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo, para que sejam analisados diversos fundos de investimentos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço com que ora é utilizado para este estudo técnico preliminar, posto que adotem o preço máximo de contratação no valor de R\$ 41.676,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Em pesquisa na internet, descobriu-se que o mercado de softwares financeiros existente no Brasil não é tão vasto, pois quando se buscava as empresas para participarem do processo, as mesmas se desculpavam e informavam que o trabalho que elas ofertavam não era compatível com o que buscávamos para atender a necessidade do nosso RPPS.



Entramos no site do governo, o Compras.Gov, e tentamos buscar licitações públicas que tivessem objeto parecido ou mesmo igual com o que pretendemos utilizar e o site não encontrou essas licitações, as únicas informações que tivemos foram apensadas ao processo nas páginas 22 a 24, e 26 a 27, a título de informação.

Para aprimorar nossa compreensão do mercado, enviamos pedidos de informação para 04 (Quatro) empresas que fornecem soluções similares ao que se pretende nesta contratação e recebemos 04 respostas. Dessas que responderam, 3 (três) sinalizaram que possuem interesse em participar de uma eventual dispensa de licitação e 1 (uma) declinou o pedido de cotação.

6. Descrição da solução como um todo

- A Nota de Empenho/Ordem de Compra será encaminhada para o fornecedor através de e-mail do setor responsável.
- A entrega por parte do fornecedor deverá ocorrer de forma virtual, ao VR Previdência, localizado na rua Trinta e três, nº 133, Vila Santa Cecilia, Volta Redonda/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 as 17:00, exceto feriados.
- Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através dos seguintes telefones: (24) 3511-3181 ou 3511-3309.
- O objeto será recebido provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico e na proposta apresentada.
- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O objeto será recebido definitivamente em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da compatibilidade e consequente aceitação pelo fiscal e/ou unidade requisitante.
- Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega.
- A qualidade e a compatibilidade do componente deverá ser atestada pela Contratante, devendo ser substituída no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** no caso de apresentar alguma irregularidade ou inconformidade.
- A Contratada arcará com todas as despesas operacionais do software.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação estão relacionadas na tabela abaixo:

Item	Qt	Descrição do material
1	12	Concessão de licença de uso por um ano, de uma plataforma web que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo, para que sejam analisados diversos fundos de investimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Foi realizada pesquisa de preço, que ora é utilizado para este estudo técnico preliminar, posto isso adotaremos o preço máximo de contratação como sendo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) seguindo o art. 75 da lei 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto, deforma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto em questão é de extrema relevância no âmbito do VR Previdência, considerado essencial para o bom andamento e direcionamento dos fundos de investimentos.

12. Resultados Pretendidos

Garantir o futuro econômico do VR Previdência, permitindo que os novos inativos da Prefeitura de Volta Redonda possam usufruir de suas aposentadorias, sem a previdência possuir déficit.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto desta aquisição não se faz necessário adotar nenhum tipo de adequação em capacidade humana, pois o Comitê de Investimentos do VR Previdência estará apto a utilizar o



novo sistema. Apenas teremos que adaptar um computador específico para ser implementado o sistema.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não verifica-se impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Com base nesses estudos preliminares declaro a contratação tecnicamente viável.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que se trata de uma Instituição Pública Municipal, e que o objeto em tela busca atender às necessidades do VR Previdência.

Volta Redonda, 15 de Março de 2024.

Responsável:

Renata Nogueira Guimaraes Marinho
Coordenadora/VR Previdência

Autorizado por:

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração